

ços Remanescente de serviços e construção de 336 unidades habitacionais no Conjunto Residencial Liberdade III, localizado no Campus III, da Universidade Federal do Pará – UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e Avenida Perimetral, no Município de Belém/PA.
Valor Orçado pela COHAB: R\$ 15.845.064,04
Empresa Vencedora: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.887.094/0001-01
Valor da Proposta: R\$ 14.096.816,03
Belém (PA), 22 de junho de 2022.
ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 816591

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2022 – SECTET, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022 e, CONSIDERANDO a necessidade da condução de certames licitatórios no âmbito da SECTET;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Estadual nº 1.974/2018 e, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2020/431174, bem como do Processo nº 2021/1075197 referente ao certame licitatório;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, para condução do procedimento licitatório referente ao Edital de Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico nº 001/2022 e nomear, para sua constituição, os seguintes servidores:

QTD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Leonildes Pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Pregoeiro
02	Adley de Souza Carneiro	5800807/1	Membro
03	Paulo Henrique de Souza Morais	57205891/4	Membro

Art. 2º - As nomeações de que trata o art. 1º terão vigência até o término dos trabalhos relacionados à licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 001/2022.
Art. 3º- Os membros nomeados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Estadual nº 1.974/2018 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022,
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado

Protocolo: 816576

PORTARIA Nº 517 DE 21 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2022/771610;
R E S O L V E:
SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ LEONCIO LEITÃO SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 5945910/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 456 de 03/06/2022, publicada no DOE nº 34.996 de 06/06/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 816740

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Contrato de Gestão: Nº 001/2015
Nº do Termo Aditivo: 17

Data da Assinatura: 20/06/2022
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão dos Eixos “Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós” e “Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós”, visando apoiar o aperfeiçoamento da infraestrutura física para a operacionalização do Centro de Inovação ACES Tapajós e realizar ações de oferta continuada de serviços técnicos especializados voltados à operacionalização da sua unidade de negócios e inovação em conexão com o PCT Guamá e demais ambientes de inovação do país mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do Contrato de Gestão no 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:
a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de R\$ 3.581.240,70 (Três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos) para executar as ações dos Eixos “Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós” e “Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós”, conforme Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo Aditivo.
b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.571.1490.8929	335041	261896	0124008794	2070008929C
48101.19.571.1490.8929	445042	262171	0124008794	2070008929E

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo Aditivo.
d) Vigência do Termo Aditivo: de 20/06/2022 a 31/12/2023.
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 816499

Nº DO CONTRATO: 11/2021
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze), a contar de 11/06/2022 a 10/06/2023 o prazo de vigência do contrato nº 11/2021, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PL. INTERNO
48101.19.363.1501.8822	339040	0124008794 0102000000	263912	1010008822-C

CONTRATADO: INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.945.294/0001-36).
ENDEREÇO: Av. Perimetral S/N, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, Espaço Inovação, 3º piso, sala 10, CEP: 66.075-750, Belém/PA.
ORDENADOR: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 816360

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº: 012/2022 SECTET/UFPA/FADESP
CONVÊNIO nº 012/2022
PROCESSO nº 2022/89674.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio de cooperação tem por objetivo a atuação conjunta entre os participantes, visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização da formação de 40 Técnicos em Edificações no Município de Goianésia do Pará, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho. Os recursos a serem transferidos pela CONCEDENTE correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 48101.12.363.1501.8822, Elemento de despesa: 335041, Ação: 274028, Fonte: 0124008794 e PI: 101.000.8822C.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/06/2022
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/06/2024
FORO: Belém
PARTÍCIPES:
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73);
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23);
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)
ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 816441